

INSTRUÇÃO DGA Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece regras e procedimentos para a contratação de Seguro Fidelidade Funcional.
(REVOGADA EM 01/12/2004)

A Coordenadora da Administração Geral, no uso de suas atribuições e considerando:

O disposto na Lei Estadual nº 575, de 11/11/88,

Resolve:

Estabelecer regras e procedimentos no âmbito da Unicamp, para a contratação de Seguro Fidelidade Funcional, a serem seguidos pelas Unidades/Órgãos contemplados com Almoxarifados, inclusive Seccionais e Tesouraria.

I- CONCEITO:

1. Entende-se por "Seguro Fidelidade Funcional", o seguro contratado pela Universidade, visando garantir o ressarcimento dos prejuízos que a mesma venha a sofrer, em consequência de quaisquer danos contra o seu patrimônio.

II- RESPONSABILIDADE DO DIRIGENTE DA UNIDADE/ÓRGÃO:

2. Comunicar a Subárea de Controle Patrimonial/Diretoria da Administração Geral (DGA), sempre que ocorrer designação de responsável por Almoxarifado, inclusive Seccionais ou Tesouraria, informando os seguintes dados sobre o mesmo:

- a) Nome completo do servidor;
- b) Endereço residencial;
- c) CIC, RG e número de matrícula - Unicamp;
- d) Cargo e referência no quadro de carreira;
- e) Data de admissão;
- f) Salário atual (bruto);
- g) Média mensal dos valores em estoque, na moeda vigente.

3. Proceder à comunicação, bem como fornecer os dados solicitados no item acima, sempre que ocorrerem substituições de responsável, por períodos superiores a 30 (trinta) dias.

III- RESPONSABILIDADE DA SUBÁREA DE CONTROLE PATRIMONIAL/DGA:

4. Autuar e formalizar processo com os dados fornecidos pelas Unidades/Órgãos, encaminhando-o a DGA/Área de Suprimentos.

5. Efetuar o acompanhamento do processo durante a vigência da apólice.

IV- RESPONSABILIDADE DA ÁREA DE SUPRIMENTOS/DGA

6. Providenciar junto a Companhias Seguradoras, proposta/contratação de Seguro Fidelidade.

V- DISPOSIÇÕES GERAIS:

7. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a *Instrução Normativa DGA nº 19/004*.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

VERA LÚCIA RANDI FERRAZ
Coordenadora da Administração Geral